

ATO FORMAL DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE. Acolhendo as razões expostas pela Secretaria Municipal da Fazenda e Desenvolvimento Econômico, autorizo, com fundamento no artigo 74, inc. IV, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, a contratação Direta por Inexigibilidade da empresa **BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A. , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.038.232/0001-64 , para a contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas públicas municipais, através de DAM – Documento de Arrecadação Municipal, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências e/ou canais de atendimento diversos, com prestação de contas por meio de transmissão eletrônica de dados dos valores arrecadados , com tarifa por documento de arrecadação de R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) , vigência de 12 (doze) meses, conforme manifestações constantes no expediente administrativo nº 331 de 14 de fevereiro de 2025. Gilberto da Conceição Cezar, Prefeito Municipal.**